

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 19/12/2013.**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às 15h e 10 min; em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, convida o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Gobbo Figueredo, para fazer parte da Mesa; e abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Mário Henrique Marim Reali para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino; e a ausência dos Vereadores Erildo Favarato e Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Passa-se à Tribuna Livre, onde faz uso da palavra o Sr. Romero Gobbo Figueredo, Prefeito Municipal, e se pronuncia sobre assuntos pertinentes à Administração Municipal. Neste momento do uso da Tribuna pelo Prefeito Municipal, foi assinado o Convênio nº 020/2013, firmado entre o Executivo e a Câmara Municipal de João Neiva, cujo objeto é a elaboração de projetos técnicos, execução e acompanhamento da construção da sede da Câmara Municipal de João Neiva. Em seguida o Presidente registra, sobre a ata da Sessão Ordinária do dia 17/12/2013, que em razão dos vários piques de energia que ocorreram antes e após a sessão, não puderam ser gravados os áudios, como é o procedimento de praxe. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla para fazer a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 17/12/2013. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 17/12/2013 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 0674/2013, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.394/2013, para apreciação em caráter de urgência; Ofício GP/PMJN nº 0673/2013, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.393/2013; Ofício GP/PMJN nº 0662/2013, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.392/2013; Ofício GP/PMJN nº 0663/2013, do Exmo. Sr. Prefeito

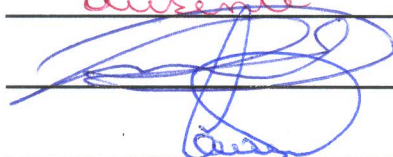
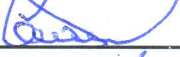
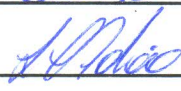
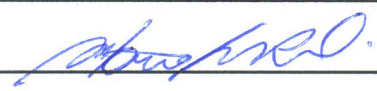
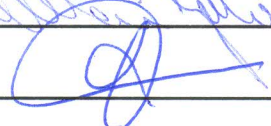


Municipal, encaminhando o balancete da receita e despesa, referente aos meses de março e abril de 2013; Ofício GP/PMJN nº 0666/2013, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 160/2013, de autoria do Vereador Otávio Abreu Xavier Júnior; Ofício GP/PMJN nº 0667/2013, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 166/2013, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza); Ofício GP/PMJN nº 0647/2013, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 159/2013, de autoria do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior; Ofício SEMOSU/PMJN nº 319/2013, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, parabenizando os nobres Vereadores pelos serviços prestados à população joãoneivense; Convite do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para almoço de confraternização de fim de ano, que acontecerá no dia 23/12/2013, às 13 horas, no Centro Comunitário de João Neiva; Projetos de Lei nºs 1.366/2013, 1.382/2013, 1.388/2013, 1.391/2013, 1.392/2013, 1.393/2013 e 1.394/2013; e Projeto de Resolução CMJN nº 006/2013. Passa-se ao Momento dos Oradores, oportunidade em que se manifestou o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Passando à Ordem do Dia, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.388/2013, que ratifica deliberação da Assembléia geral CIM POLINORTE, que autoriza o ingresso de Linhares como município consorciado, e dá outras providências. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.388/2013 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.391/2013, que adota o Diário dos Municípios do Estado do Espírito Santo, instituído e administrado pela AMUNES, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de João Neiva. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.391/2013 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.392/2013, que define obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62/2009 e dá outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº



1.392/2013 foi reprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.393/20123, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio de cooperação mútua com os Municípios de Ibirapu, Fundão, Aracruz e Linhares para as finalidades que especifica. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.393/2013 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.394/20123, que autoriza o Município de João Neiva a firmar convênio com o Hospital e Maternidade “Sagrado Coração de Maria” de João Neiva, objetivando repasse de recursos financeiros. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.394/2013 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente comunica que o Projeto de Lei nº 1.382/2013, que altera a redação do art. 81 da Lei Orgânica do Município de João Neiva, baixou às Comissões Permanentes e permaneceu nas mesmas, enquanto aguardava informações solicitadas pela Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner ao Executivo, e considerando o fim da sessão legislativa de 2013, referida propositura será arquivada nos termos regimentais. O Presidente comunica ainda que o Projeto de Lei nº 1.366/2013, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de João Neiva, teve seu trâmite suspenso a pedido do Executivo, conforme Ofício GP/PMJN nº 0521/2013, e com o fim da sessão legislativa de 2013, referida propositura será arquivada nos termos regimentais. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Projeto de Resolução CMJN nº 006/2013, de autoria do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, que dispõe sobre requisição de informações e documentos que especifica. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior e Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Projeto de Resolução CMJN nº 006/2013 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká), Jurandir Matos do Nascimento Junior e Elio Campagnaro. A seguir o Presidente agradece pela presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a sessão às 16h e 10 min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



	-	ELIO CAMPAGNARO
<i>ausente</i>	-	ERILDO FAVARATO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
<i>ausente</i>	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LAUDEVINO

